

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 918ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE
DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e MARIANA MARRECO CERQUEIRA. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Acompanhamento dos atendimentos das demandas da Ouvidoria, conforme item 25 do Plano Anual de trabalho do CONFIS.** O Presidente do CONFIS, Ronan Lima, passou a palavra a Chefe da Ouvidoria, Maria do Socorro Ferreira da Silva, que apresentou relatório sobre o trabalho desenvolvido pelo setor no decorrer do ano, bem com as demandas respondidas, conforme documentos 189274471 e 189467421. **2. Nota Técnica nº 677/2025 - AUDIT (188790264), Dispensa de Licitação, Processo nº 00112-00007409/2025-83.** O Presidente do CONFIS, Ronan Lima, passou a palavra ao Assessor da Auditoria Interna, Marcus Venícius, que apresentou a Nota Técnica que trata da Contratação Direta - Dispensa de Licitação: em razão do valor de compra, cujo o objeto é: "Aquisição de equipamentos para Sondagem à Percussão de Simples Reconhecimento". Recomendou-se consulta ao CADIN, bem como a inclusão do respectivo documento aos autos. O Assessor esclareceu que a recomendação já foi cumprida. **3. Nota Técnica nº 784/2025 - AUDIT (188078364), Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo nº 00112-00004959/2025-41.** Trata a Nota Técnica da contratação de empresa especializada de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa de Sobradinho. **4. Nota Técnica nº 795/2025 - AUDIT (188078553), Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo nº 00112-00021465/2024-40.** Trata a Nota Técnica da Contratação de empresa especializada para registro de preços visando o fornecimento contínuo e eficiente de insumos (areia grossa lavada, areia média lavada, areia rosa lavada, pó de pedra britada, brita nº 0 (pedrisco), brita nº 1, brita nº 2, brita graduada simples (bgs), brita nº 4 (pedra rachão), pedra marroada, pedra matacão), destinados à produção de asfalto e artefatos de concreto, obras de pavimentação e drenagem pluvial e manutenção de equipamentos públicos de responsabilidade da NOVACAP. **5. Nota Técnica nº 811/2025 - AUDIT (188057167), Procedimento Licitatório nº 003/2025, Processo nº 00112-00027857/2024-12.** Trata a Nota Técnica da Contratação empresa para execução de serviço de implantação de vias em pavimento asfáltico em diversos locais do Distrito Federal. Valor Estimado da Contratação R\$ 8.974.238,86. **6. Relatório de Auditoria Interna nº 12/2025 (188717151), Suprimento de Fundos, Processo nº 00112-00016844/2025-07.** O Assessor da Auditoria Interna, Marcus Venícius, apresentou o Relatório da auditoria realizada na Diretoria Financeira, durante o período de 01/01/2025 a 30/06/2025, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração dos gastos com pequenas despesas, realizados no âmbito da NOVACAP. Recomendou-se à Diretoria de Suporte: a. Informar os links dos documentos de pagamentos referente aos recolhimentos dos tributos, conforme documentos SEI (180883400); b. Encaminhar a prestação de contas para realizar a conformidade contábil; c. Providenciar para que o planejamento anual de compras contemple as necessidades de consumo da NOVACAP, de forma que o Suprimento de fundos seja utilizado somente para as compras excepcionais e urgentes; e d. Providenciar a atualização e modernização das Resoluções 177/1993 – C.A, de 12 de março de 1993 e 184/2002 – C.A, de 04 de julho de 2002, com adequação ao que estabelece a Lei nº 13.303/2016, submetendo a minuta ao crivo da Diretoria Jurídica e da Auditoria Interna. **7. Relatório de Auditoria Interna nº 14/2025 (188084159), Acompanhamento das Solicitações e Denúncias da Ouvidoria, Processo nº 00112-00016959/2025-**

93. Trata o Relatório da auditoria realizada na Ouvidoria, durante o período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, vinculados ao sistema de Ouvidoria. Recomendou-se à Ouvidoria: a. Adequar o quadro de empregados da Ouvidoria, de forma que a mesma possa ter condições para o atendimento dos usuários do serviço com tempestividade e resolutividade; b. Elaborar relatórios trimestrais com as justificativas das áreas executoras relacionadas aos baixos índices de desempenho apurados; c. Realizar levantamentos das causas mais recorrentes que acarretaram atrasos no prazo de resposta para as manifestações registradas pelos cidadãos e análises críticas quanto às causas dos baixos índices de resolutividade apurados durante o exercício, fazendo consignar os resultados desses levantamentos nos Relatórios Anuais de Gestão. O Assessor Marcus Venícius "b" e "c" já foram atendidas. **8. Relatório de Auditoria Interna nº 15/2025 (188799385), Conciliação de Conta Contábil 113110103 – FÉRIAS ADIANTAMENTO, Processo nº 00112-00017170/2025-50.** Trata o Relatório da auditoria realizada na Divisão de Administração de Pessoal (DAPE) e Departamento de Contabilidade (DEC), com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos ao benefício FÉRIAS - ADIANTAMENTO, o qual é registrado na conta contábil 113110103 – FÉRIAS ADIANTAMENTO, no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO. Os trabalhos de campo e a elaboração do relatório iniciaram em 22 de outubro de 2025, data do recebimento dos autos pela Auditoria Interna. Recomendou-se à Diretoria de Suporte que faça gestão junto ao DEC, para que se proceda a conciliação contábil da conta em análise, confrontando com os controles da DAPE, com a finalidade da segregação dos registros contábeis referentes ao EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS (Cód. 1.0225) e FÉRIAS ADIANTAMENTO (Cód. 1.0870) em contas contábeis separadas, para que seja possível realizar a conciliação conforme os demonstrativos do Departamento de Recursos Humanos (DRH), uma vez que as características dos fatos econômicos são diferentes. **9. Relatório de Auditoria Interna nº 16/2025 (188799504), Conciliação de Conta Contábil 122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, Processo nº 00112-00016755/2025-52.** Trata o Relatório da auditoria realizada no Departamento de Contabilidade (DEC), com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos aos investimentos da NOVACAP, em participações societárias, em empresa públicas do Distrito Federal. Estes investimentos são registrados no grupo contábil 122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES. O planejamento, o trabalho de campo e a elaboração deste relatório tiveram inícios em 9 de outubro, a partir da autuação do Processo SEI nº (00112-00016984/2025-77), no qual foram elaboradas e enviadas cartas de circularizações, às empresas investidas. Informa-se que as referidas cartas foram respondidas, por aquelas empresas, com êxito. Recomendou-se à Diretoria de Suporte: a. Gestão junto ao DEC, para que se efetue a conciliação da conta contábil 122110299 OUTRAS PARTICIPAÇÕES, relativas às contas correntes: Banco de Brasília S/A e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, com a finalidade de sanar as diferenças entre os saldos informados nas Figuras 1 e 2; b. Análise dos documentos citados acima, nos quais há informações acerca de pagamentos de Dividendos R\$ 87.717,80 a título de dividendos do exercício de 2023, da CAESB, bem como nos valores de R\$ 367.588,79, R\$ 264.015,82 e R\$ 126.930,67, de JCP, do BRB, com a finalidade de regularizar os registros, caso se confirme a ausência dos mesmos; c. disponibilize a informação, em notas explicativas, das empresas públicas em processo de liquidação, as quais a NOVACAP mantém investimentos, uma vez que esses ativos estão indisponíveis. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 11/12/2025, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/12/2025, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/12/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/01/2026, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/01/2026, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/01/2026, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=189470973)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=189470973)
[verificador= 189470973](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=189470973) código CRC= **ED2D2A5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br